

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN CNPJ: 08.470.502/0001-98 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar 002/2023, de autoria **do Poder Executivo Municipal.**

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei Complementar nº 002/2023,* de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 07 de 15 de dezembro de 2006 e dá outras providências".

Após analisar sobre o *Projeto de Lei Complementar nº 002/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLCE nº 002/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PLCE nº 002/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto de Lei em comento, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLCE nº 002/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN CNPJ: 08.470.502/0001-98 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 21 de novembro de 2023.

